

## PROVAS DE AFERIÇÃO - 2019

### INFORMAÇÕES PARA ALUNOS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO 5º E 8º ANOS

(RESUMO DO GUIA PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO - 2019)

#### 2. ÂMBITO E DESTINATÁRIOS

- 2.1. As provas de aferição são de aplicação universal e de realização obrigatória por todos os alunos do ensino básico, numa única fase, nos 2º, 5º e 8º anos de escolaridade, nas disciplinas que constam do quadro seguinte:

#### 4. MATERIAL ESPECÍFICO AUTORIZADO

5º ano de escolaridade	<b>MATEMÁTICA E CIÊNCIAS NATURAIS (58)</b> <b>6 de junho</b> (5ª feira – 11:30 horas)	8º ano de escolaridade	<b>PORTUGUÊS (85)</b> <b>6 de junho</b> (5ª feira – 09:30 horas)
	<ul style="list-style-type: none"> <li>A prova é constituída por um único caderno; as respostas são registadas no enunciado.</li> <li>Os suportes utilizados são de natureza diversa: textos, figuras, gráficos, entre outros.</li> <li>A prova tem a duração de 90 minutos.</li> <li><b>Material necessário:</b> caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta; lápis, borracha e apara-lápis; material de desenho e de medição (régua graduada, compasso, esquadro e transferidor).</li> </ul> <p><b>Não é permitido:</b> corretor e calculadora.</p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>A prova é constituída por um único caderno; as respostas são registadas no enunciado.</li> <li>O domínio da oralidade (compreensão) é avaliado no início da prova.</li> <li>A prova tem a duração de 90 minutos.</li> <li><b>Material necessário:</b> caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.</li> </ul> <p><b>Não é permitido:</b> corretor nem dicionário.</p>
	<b>HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL (57)</b> <b>12 de junho</b> (4ª feira – 11:30 horas)		<b>HISTÓRIA E GEOGRAFIA (87)</b> <b>12 de junho</b> (4ª feira – 09:30 horas)
	<ul style="list-style-type: none"> <li>A prova é constituída por um único caderno; as respostas são registadas no enunciado.</li> <li>A prova tem a duração de 90 minutos.</li> <li><b>Material necessário:</b> caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.</li> </ul> <p><b>Não é permitido:</b> corretor.</p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>A prova é constituída por um único caderno; as respostas são registadas no enunciado.</li> <li>A prova tem a duração de 90 minutos.</li> <li><b>Material necessário:</b> caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta; lápis, borracha e apara-lápis.</li> </ul> <p><b>Não é permitido:</b> corretor.</p>

#### CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS E PAUTAS DE CHAMADA

- 4.22. As pautas de chamada são emitidas a partir do programa PAEB e devem assegurar:
- b) Nos 5º e 8º anos de escolaridade, por regra, que se observe a constituição da turma, tendo em consideração as características físicas da escola e as características da turma, de forma a garantir as melhores condições de realização das provas;
- 4.24. As pautas de chamada devem ser afixadas com a antecedência de, pelo menos 48h, relativamente ao início das provas, devendo constar o dia, a hora e a sala onde os alunos realizam a prova.

#### 4. MATERIAL AUTORIZADO

- 4.27. Durante a realização das provas de aferição os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Prova, da responsabilidade do IAVE, I. P., devendo cada aluno, na sala de prova, utilizar apenas o seu material.
- 4.28. Os alunos de PLNM podem utilizar dicionário na realização das provas de aferição, nos termos definidos no nº5 do artigo 31º do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à Frequência do Ensino Básico e do Ensino Secundário.
- 4.29. Para a realização das provas de aferição, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação *wireless* (*smartwatch*), *bips*, etc. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.
- 4.30. É igualmente proibida a utilização de quaisquer sistemas de comunicação móvel nas salas de prova por parte dos professores vigilantes.
- 4.31. À ocorrência de irregularidades, fraudes ou tentativa de fraude, durante a realização das provas de aferição é aplicável o previsto no Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário.

## COMPARÊNCIA DOS ALUNOS

- 4.52. Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova 30 minutos antes da hora marcada para o seu início.
- 4.53. Antes do início das provas, durante o período de chamada dos alunos e imediatamente antes da sua entrada na sala ou local de realização de prova, os professores vigilantes devem solicitar aos alunos que efetuem uma verificação cuidada, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova e que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis. Ainda assim, para acautelar qualquer esquecimento, os alunos assinam, já nos respetivos lugares ou local de realização da prova, o Modelo 29/JNE, extraído do programa PAEB, confirmando que efetuaram a verificação referida.
- 4.54. Os telemóveis entregues aos responsáveis da escola devem ser identificados e colocados no local considerado mais adequado.
- 4.55. A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas, 20 minutos antes da hora marcada para o início da prova, sendo as faltas registadas no referido suporte.
- 4.56. O atraso na comparência dos alunos não pode ultrapassar a hora de início do tempo regulamentar das provas.

### Informação Importante

30  
min

Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova **30 min antes** da hora marcada para o seu início

20  
min

A chamada é efetuada **20 min antes** da hora marcada para o início da prova

**Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.**

## 5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO

### IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

- 5.1. Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.
- 5.2. Os alunos sem documento de identificação podem realizar a prova, devendo o secretariado de exames diligenciar no sentido de obter, através do programa PAEB ou do processo do aluno, o número do documento de identificação ou o número interno para registo no cabeçalho da prova, no caso de se tratar de aluno que não possua documento de identificação.
- 5.3. Os alunos sem documento de identificação devem registar, no local destinado ao número do cartão de cidadão, o número interno de identificação que lhes foi atribuído.

### PREENCHIMENTO DO CABEÇALHO DA PROVA

- 5.6. Nas provas de aferição dos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade, as respostas são dadas no próprio enunciado da prova.
- 5.7. O papel de rascunho (formato A4) é fornecido pela escola devidamente carimbado, sendo datado e rubricado por um professor vigilante. O papel de rascunho não pode ser entregue ao aluno antes da distribuição dos enunciados.
- 5.8. No cabeçalho, o aluno deve escrever apenas **na parte destacável**:
- ✓ O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
  - ✓ O número do cartão de cidadão;
  - ✓ A sua assinatura.

Exemplo de cabeçalho da folha de prova de aferição do ensino básico

Exemplo de cabeçalho da folha de prova de aferição do ensino básico. O formulário contém campos para o aluno preencher o nome completo, o número do documento de identificação e a assinatura. Também há campos para a escola preencher o número convencional e para o professor classificador preencher o código de verificação, o código do professor e a data. O formulário especifica a duração da prova (90 minutos) e o número de páginas (00). A prova é de Português e Estudo do Meio, Prova 25 | 2.º Ano de Escolaridade | 2019.

### INFORMAÇÕES A FORNECER AOS ALUNOS

- 5.9. O professor responsável pela vigilância deve avisar os alunos do seguinte:
- a) Não devem escrever o nome em qualquer outro local das folhas de resposta, para além do cabeçalho;
  - b) Só podem usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével, bem como lápis, nos itens indicados na prova;
  - c) Não devem utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano;
  - d) Não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova.

### CALENDÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS

- 5.31. As provas de aferição escritas dos 5.º e 8.º anos de escolaridade têm a duração de 90 minutos, iniciando-se imediatamente após a distribuição dos enunciados (o tempo regulamentar inclui o tempo de preenchimento dos cabeçalhos das provas), não havendo lugar a intervalo.
- 5.32. A hora de início e de conclusão das provas escritas tem de ser registada no quadro da sala de realização. Os elementos do secretariado de exames ou das estruturas de apoio, devem, na parte inicial da prova, confirmar em todas as salas se a hora de início e conclusão da prova se encontra corretamente escrita no quadro.

### VERIFICAÇÕES A REALIZAR PELOS PROFESSORES VIGILANTES E APLICADORES

- 5.43. Quaisquer incorreções verificadas pelos professores vigilantes no cabeçalho devem ser corrigidas no final do tempo regulamentar, caso impliquem perda de tempo na resolução da prova, não sendo necessário a inutilização de folhas de enunciado.

**5.44.** Os alunos podem riscar respostas ou parte de respostas que não queiram ver consideradas na classificação, sem necessidade de substituição da folha de enunciado.

#### **PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

**5.45.** Durante a realização das provas de aferição, os professores vigilantes, coadjuvantes e elementos do secretariado de exames e estruturas de apoio não podem prestar aos alunos qualquer tipo de esclarecimento relacionado com os conteúdos das provas que não tenha sido autorizado pelo JNE, (...).

#### **RECOLHA DAS PROVAS**

**5.47.** As folhas de rascunho não são recolhidas, já que em caso algum podem ser objeto de classificação.

Braga, 23 de maio de 2019

A Diretora

*(Maria da Graça Moura)*